

PORTARIA Nº 078/2015

(DOC TCE-MT de 12.06.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 13.361-2/2015,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Art. 1º da Lei Complementar nº 476/2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Débora de Césaró	03/04/2010 a 02/04/2015	02/04/2020
Felix Alberto Ciekalski	11/04/2010 a 10/04/2015	10/04/2020
Glauber Silva Tocantins	06/04/2010 a 05/04/2015	05/04/2020
Joacir Geralde do Nascimento	02/04/2010 a 01/04/2015	01/04/2020
José Sebastião da Silva	01/05/2010 a 30/04/2015	30/04/2020
Laura Helena Preza Figueiró	10/04/2010 a 09/04/2015	09/04/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente